

RESOLUÇÃO Nº 24/2017 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art. 40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno;
3. O Ofício nº 050/2016 de 04.11.2016 da Federação dos Agentes Comunitários de Saúde do Estado do Ceará que, gerou o Processo nº 7248499/2016/SESA de 04.11.2016 que trata da situação da Agente Comunitária de Saúde do Município de Ipueiras, Maria Célia Rodrigues Melo, com Cardiopatia e Lúpus;
4. O Ofício nº 009/2017 de 28 de março do corrente ano, do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos em Serviços de Saúde no Estado do Ceará – Sindsaúde que, apresenta denúncia sobre a situação de três Agentes Comunitários de Saúde, do Município de Ipueiras, não aptos para exercerem suas funções;
5. A Recomendação nº 04/2017 da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT exarada em 04 de abril de 2017;
6. A deliberação em sua 443ª Reunião Ordinária realizada em 10 de abril de 2017.

APROVA

1. A Recomendação nº 04/17 de 04.04. 2017 da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT;
 2. Recomenda aos Gestores de Saúde Estadual e do Município de Ipueiras-CE., que garantam a permanência dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Ipueiras-CE. abaixo relacionados, para continuarem a exercerem suas funções nos postos de saúde de suas respectivas áreas de atuação, sem prejuízo para ambas as partes.
 - Pedro Neto de Araújo
 - Alcioneida Maria de Carvalho Sousa
 - Maria Célia Rodrigues Melo
 3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.
 4. Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, Fortaleza, 10 de abril de 2017.

Ana Lúcia da Costa Mello
Presidente

Marcos Coelho Parahyba
Vice - Presidente

Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes
Secretário Geral

Francisca Lucia Nunes de Arruda
Secretária Adjunto